



RESOLUÇÃO CPF Nº 29/2017

Autoriza a CIDASC a contratar 228 candidatos aprovados no Concurso Público autorizado pela Resolução CPF nº 14/2016, para provimento dos cargos a seguir mencionados. (Processo CIDASC 980/2017).

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 27/11/2017,

RESOLVEU:


Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC a contratar 178 (cento e setenta e oito) Auxiliares Operacionais e 50 (cinquenta) Médicos Veterinários aprovados no Concurso Público autorizado pela Resolução CPF nº 14/2016.

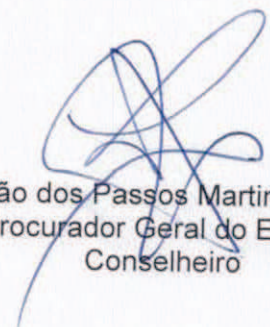
§1º. A contratação a que se refere o *caput* deverá ser realizada de forma gradativa, sendo 50% do quantitativo em Março de 2018 e os outros 50% em Julho de 2018.

§2º. A contratação e lotação dos candidatos aprovados deverá respeitar a distribuição constante das fls. 07 e 08 dos autos do Processo CIDASC 980/2017.

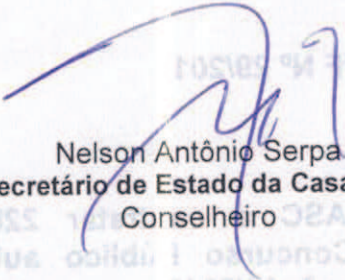
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

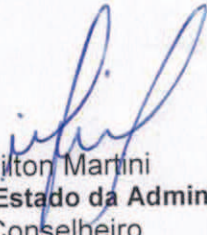
Florianópolis, 27 de novembro de 2017.


Renato Dias Marques de Lacerda
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

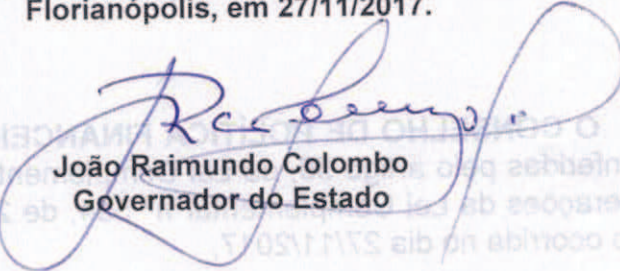

João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro




Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro

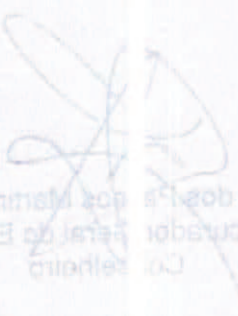

Milton Martini
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

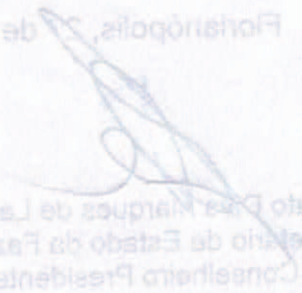
**Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 29/2017.
Florianópolis, em 27/11/2017.**


João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Aginolfo José Nau Júnior
Secretaria Executiva


João dos Santos
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Renato Marques de Lacerda
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

reais e setenta e nove centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2017.
RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado

| Anexo I | Ano Base: 2017 | | | | |
|----------|----------------|----------------------------------|--------------|--------------|--|
| U. O. | 01001 | Assembleia Legislativa do Estado | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 001138 | 31.91.13 | 0.1.00 | 01.122.0820 | 3.600.000,00 | |
| 001138 | 31.90.11 | 0.1.00 | 01.122.0820 | 3.000.000,00 | |
| 001138 | 33.90.15 | 0.1.00 | 01.122.0820 | 300.000,00 | |
| 001142 | 33.91.92 | 0.1.00 | 01.272.0920 | 100.000,00 | |
| Subtotal | | | | 7.000.000,00 | |

| Anexo I | Ano Base: 2017 | | | | |
|----------|----------------|----------------------------------|--------------|------------|--|
| U. O. | 41001 | Gabinete do Governador do Estado | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 001635 | 31.90.11 | 0.1.00 | 04.122.0850 | 464.912,40 | |
| 001635 | 31.90.13 | 0.1.00 | 04.122.0850 | 200.000,00 | |
| Subtotal | | | | 664.912,40 | |

| Anexo I | Ano Base: 2017 | | | | |
|----------|----------------|---------------------------------|--------------|--------------|--|
| U. O. | 41094 | Fundo de Desenvolvimento Social | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 011126 | 33.40.41 | 0.1.00 | 26.782.0110 | 239.599,53 | |
| 011106 | 33.40.41 | 0.1.00 | 04.122.0900 | 42.547,50 | |
| 011126 | 44.40.42 | 0.1.00 | 26.782.0110 | 645.512,36 | |
| 011106 | 44.40.42 | 0.1.00 | 04.122.0900 | 625.000,00 | |
| Subtotal | | | | 1.552.659,39 | |
| Total | | | | 9.217.571,79 | |

| Anexo II | Ano Base: 2017 | | | | |
|----------|----------------|-------------------------------------|--------------|--------------|--|
| U. O. | 41005 | Secretaria de Estado de Comunicação | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 002565 | 33.90.39 | 0.1.00 | 24.131.0810 | 2.217.571,79 | |
| Subtotal | | | | 2.217.571,79 | |

| Anexo II | Ano Base: 2017 | | | | |
|----------|----------------|------------------|--------------|--------------|--|
| U. O. | 47076 | Fundo Financeiro | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 009358 | 31.90.01 | 0.1.00 | 09.272.0860 | 7.000.000,00 | |
| Subtotal | | | | 7.000.000,00 | |
| Total | | | | 9.217.571,79 | |

Cod. Mat.: 497505

PORTARIA Nº 452/2017

Altera os orçamentos do Órgão e do Fundo que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, designado, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.003, de 21 de dezembro de 2016, combinado com o Ato nº 73, de 16 de janeiro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1221, de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 855.428,23 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2017.
RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado

| Anexo I | Ano Base: 2017 | | | | |
|----------|----------------|-------------------------------------|--------------|------------|--|
| U. O. | 41005 | Secretaria de Estado de Comunicação | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 002566 | 33.90.39 | 0.1.00 | 24.131.0810 | 120.204,58 | |
| 002562 | 33.90.39 | 0.1.00 | 24.126.0900 | 29.634,00 | |
| 002562 | 33.90.92 | 0.1.00 | 24.126.0900 | 3.516,78 | |
| 002193 | 33.90.33 | 0.1.00 | 24.122.0900 | 747,75 | |
| 002159 | 33.90.39 | 0.1.00 | 24.131.0810 | 233.061,25 | |
| 002193 | 33.90.39 | 0.1.00 | 24.122.0900 | 71.267,50 | |
| 002193 | 33.90.37 | 0.1.00 | 24.122.0900 | 93.733,25 | |
| 002193 | 33.90.30 | 0.1.00 | 24.122.0900 | 30.160,48 | |
| 002193 | 33.90.14 | 0.1.00 | 24.122.0900 | 32.921,63 | |
| 002193 | 33.91.38 | 0.1.00 | 24.122.0900 | 181,00 | |
| Subtotal | | | | 615.428,23 | |

| Órgão | 48000 | Secretaria de Estado da Saúde | | | |
|----------|----------|-------------------------------|--------------|------------|--|
| U. O. | 48091 | Fundo Estadual de Saúde | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 005429 | 33.50.30 | 0.1.00 | 10.302.0430 | 80.000,00 | |
| 012586 | 44.90.52 | 0.3.91 | 10.302.0101 | 170.000,00 | |
| Subtotal | | | | 250.000,00 | |
| Total | | | | 865.428,23 | |

| Anexo II | Ano Base: 2017 | | | | |
|----------|----------------|-------------------------------------|--------------|------------|--|
| U. O. | 41005 | Secretaria de Estado de Comunicação | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 002565 | 33.90.39 | 0.1.00 | 24.131.0810 | 615.428,23 | |
| Subtotal | | | | 615.428,23 | |

| Anexo II | Ano Base: 2017 | | | | |
|----------|----------------|-------------------------|--------------|------------|--|
| U. O. | 48091 | Fundo Estadual de Saúde | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 012575 | 44.90.51 | 0.3.91 | 10.302.0101 | 170.000,00 | |
| 011254 | 33.90.30 | 0.1.00 | 10.302.0410 | 80.000,00 | |
| Subtotal | | | | 250.000,00 | |
| Total | | | | 865.428,23 | |

Cod. Mat.: 497507

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA RESOLUÇÃO CPF Nº 29/2017

Autoriza a CIDASC a contratar 228 candidatos aprovados no Concurso Público autorizado pela Resolução CPF nº 14/2016, para provimento dos cargos a seguir mencionados. (Processo CIDASC 980/2017).

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 27/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC a contratar 178 (cento e setenta e oito) Auxiliares Operacionais e 50 (cinquenta) Médicos Veterinários aprovados no Concurso Público autorizado pela Resolução CPF nº 14/2016.

§1º. A contratação a que se refere o caput deverá ser realizada de forma gradativa, sendo 50% do quantitativo em Março de 2018 e os outros 50% em Julho de 2018.

§2º. A contratação e lotação dos candidatos aprovados deverá respeitar a distribuição constante das fls. 07 e 08 dos autos do Processo CIDASC 980/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º, do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 27 de novembro de 2017.
Renato Dias Marques de Lacerda - Secretário de Estado da Fazenda - Conselheiro Presidente
João dos Passos Martins Neto - Procurador Geral do Estado - Conselheiro

Nelson Antonio Serpa - Secretário de Estado da Casa Civil - Conselheiro
Milton Martini - Secretário de Estado da Administração - Conselheiro
Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 29/2017.
Florianópolis, em 27/11/2017.
João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Aginolfo José Nau Júnior - Secretária Executiva
Cod. Mat.: 496912

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA RESOLUÇÃO CPF Nº 30/2017

Prorroga o prazo para as rescisões contratuais decorrentes do Programa de Demissão Voluntária Incentivada - PDVI para Empregado Aposentado e Não Aposentado da BESC S/A - Corretora de Seguros e Administradora de Bens - BESCOR, aprovado pela Resolução CPF nº 25/2016 e alterado pela Resolução CPF nº 04/2017, Processo SEF nº 15789/2016.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 04/12/2017 e,

CONSIDERANDO a grave crise econômica que assolou o Brasil nos últimos anos, tendo a situação financeira do Estado de Santa Catarina alcançado situação crítica no presente exercício;

CONSIDERANDO a limite de comprometimento das despesas com pessoal fixado na Lei Complementar nº 101, de que trata o artigo 169 da Constituição Federal, em 49% (quarenta e nove por cento) da Receita Corrente Líquida;

CONSIDERANDO que o Estado deve reduzir seus gastos com a máquina administrativa e manter sua capacidade de investimento em prol da sociedade catarinense;

CONSIDERANDO a Resolução CPF nº 19/2016, que determina à BESC S/A - Corretora de Seguros e Administradora de Bens - BESCOR a adoção de medidas para proceder à extinção de empresa;

CONSIDERANDO que a extinção da BESCOR - Em Liquidação,

está programada para 31/01/2018;
CONSIDERANDO que a atribuição deste Conselho fixar normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e/ou funcionamento dos órgãos e entidades da administração indireta a ela submetidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, para 31/01/2018, o prazo das rescisões contratuais previsto no item 7.1 do regulamento do Programa de Demissão Voluntária Incentivada - PDVI para Empregado Aposentado e Não Aposentado da BESC S/A - Corretora de Seguros e Administradora de Bens - BESCOR, aprovado pela Resolução CPF nº 25/2016 e alterado pela Resolução CPF nº 04/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2017.
Renato Dias Marques de Lacerda - Secretário de Estado da Fazenda - Conselheiro Presidente
João dos Passos Martins Neto - Procurador Geral do Estado - Conselheiro

Nelson Antonio Serpa - Secretário de Estado da Casa Civil - Conselheiro
Milton Martini - Secretário de Estado da Administração - Conselheiro
Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 30/2017.
Florianópolis, em 04/12/2017.
João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Aginolfo José Nau Júnior - Secretária Executiva
Cod. Mat.: 496914

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO DE GARANTIA

PARTES: A República Federativa do Brasil; o Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Formento (CAF) - CAF PROVIAS-SC.

OBJETO:

O Termo Aditivo inclui o Lote 6 - SC-390 SC 390 a partir do entroncamento da BR-116 até ao entroncamento para São Jorge às obras do Programa (Cláusula Primeira).

O Aditivo modifica também a Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação: O Mutuário terá um prazo de até 06 (seis) meses para solicitar o primeiro desembolso, e de até 60 (sessenta) meses para solicitar o último desembolso do empréstimo. Esses prazos serão contados a partir da data de assinatura do presente Contrato (Cláusula Segunda). O Aditivo modifica ainda o quadro de Usos e Fontes do Anexo B do Contrato de Empréstimo, que passam a ter a seguinte redação: "D. Orçamento do Programa - Orçamento. O custo total do Programa e a aplicação dos recursos por categoria de investimentos e fonte de financiamento estão descritos no Quadro 1. Este custo está estimado em US\$ 124,101 milhões, dos quais US\$ 99,101 correspondem à contrapartida do Estado de Santa Catarina e US\$ 55,0 milhões ao empréstimo da CAF (Cláusula Terceira).

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.
REPRESENTANTES: pela República Federativa do Brasil, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA, pelo Estado, seu Governador, JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, pela CAF, seu Diretor Representante no Brasil, VICTOR RICO.
Cod. Mat.: 497085

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário SABRINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CPF. 091.681.869.90/Termo de Compromisso nº 02/16/2017 da Rescisão: 07/11/2017
Cod. Mat.: 496454

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| RELATÓRIO Nº 011/2017 | | | | |
|--|-----------------------------|----------|-------|------|
| O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto Nº 1.127, de 05 de março de 2008, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de NOVEMBRO/2017. | | | | |
| MATRIC. | NOME | VALOR | QTDE. | MOT. |
| 363093-8 | Adalberto Cervino Ventura | 340,00 | 1,0 | VS |
| 198011-4 | Adalberto Dall'Oglio | 680,00 | 2,0 | RS |
| 301294-6 | Adilson Jorge da Silva | 340,00 | 1,0 | RS |
| 139149-6 | Afonso Pedrini | 510,00 | 1,5 | DE |
| 344172-5 | Aldo Timoleo Alves Filho | 680,00 | 2,0 | RS |
| 232607-0 | Alexandre B. Wainstainer | 300,00 | 3,0 | VS |
| 232810-0 | Arnilton do Nascimento | 330,00 | 3,0 | VS |
| 957962-5 | André Batista Menezes | 340,00 | 1,0 | RS |
| 295595-1 | André L. Van Knoblauch | 382,50 | 2,0 | VS |
| 389744-3 | André Pinheiro de Oliveira | 1.575,00 | 3,5 | VS |
| 301297-2 | Antônio C.L. Blaszczkiewicz | 340,00 | 1,0 | RS |
| 320453-7 | Arcangelo Felisberto | 170,00 | 0,5 | VS |